



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Projetos Especiais

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2019

SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

País: Brasil

Projeto: PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS – MA.

Setor: Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), vinculada à Secretaria Municipal de Projetos Especiais (SEMPE).

Resumo: Contratação de empresa consultora para supervisão de obras de recuperação urbana, cultural, socioeconômica e habitacional, pertencente ao Programa de Revitalização do Centro Histórico do Município de São Luís – MA.

Contrato de Empréstimo nº 2715/OC-BR – PROCIDADES/BRL 1117 SÃO LUÍS

Processo nº 360-0080174/2019

Data limite: **10/10/2019**

O **Município de São Luís** tem recebido financiamento do **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)** para o Programa de Revitalização do Centro Histórico do Município de São Luís – MA, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria (“os serviços”) compreendem: **supervisão de obras de recuperação urbana, cultural, socioeconômica e habitacional, pertencente ao Programa de Revitalização do Centro Histórico do Município de São Luís – MA.** O trabalho tem como objetivo o acompanhamento e fiscalização das obras do referido Programa, contemplando apoio técnico, supervisão, controle e planejamento físico-financeiro, incluindo a supervisão ambiental, de acordo com a legislação vigente e os requisitos de salvaguardas do BID. Os serviços pretendidos visam a supervisão das seguintes obras no âmbito do Programa: ‘*Obras de acessibilidade para área de tombamento federal - etapa 1*’; ‘*Obras de acessibilidade para área de tombamento federal - etapa 2*’; ‘*Requalificação da Praça da Saudade, Praça da Misericórdia e Entorno*’; ‘*Requalificação da Área do Terminal Rodoviário da Avenida Vitorino Freire e Entorno*’; ‘*Reabilitação do Prédio da Rua Portugal, nº 285*’ e ‘*Reabilitação do Prédio da Rua Portugal, nº 251*’. **O prazo de execução dos serviços de consultoria é de 10 (dez) meses.**

A Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), vinculada à Secretaria Municipal de Projetos Especiais (SEMPE), convida às firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços.

A lista curta poderá estar composta inteiramente por firmas consultoras nacionais.

As firmas consultoras serão selecionados de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Projetos Especiais

A firma consultora será selecionada de acordo com o método **Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC)** definido nas Políticas.

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço abaixo durante o horário de expediente, de segunda a quinta-feira, das 13h00 às 19h00 (hora local) e na sexta-feira, das 08h00 às 13h00.

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita no endereço indicado (pessoalmente, por correio ou por correio eletrônico/e-mail) **até o dia 10/10/2019, às 19:00 horas** (hora local).

Guiomar Ribeiro Camargo

Guiomar Ribeiro Camargo

Assessora na Área Jurídica e de Aquisições

Prefeitura Municipal de São Luís

Secretaria Municipal de Projetos Especiais / Unidade de Gerenciamento do Programa

Avenida Euclides Figueiredo, s/nº, Centro Comercial Point, quadra 04, Lote 01, 4º andar, Bairro Jaracaty, São Luís – MA

CEP nº 65.076-820

Fone: 55 (98) 98882-5116 / 55 (98) 98882-5145

E-mail: sempe.pmsl@gmail.com

São Luís, Maranhão, Brasil.